



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 38 / 2025.

APROVADO  
Sala das Sessões, em 04/02/2025

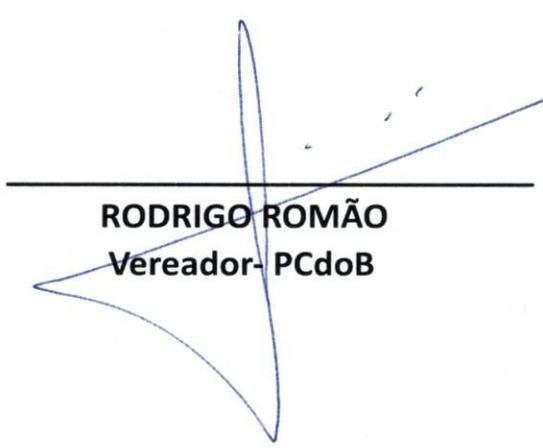
Egrégio plenário:

**INDICO**, a Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que se fizerem necessárias para **reinstalar a placa de proibido estacionar**, no poste localizado na Rua Avelino Faria de Souza, na altura do nº1035, Vila Aparecida, Cezar de Souza.

Justifica-se o pedido acima em atenção aos moradores do bairro, alegam que a placa se perdeu já faz algum tempo, e informam que por falta de sinalização os motoristas estão estacionando em locais proibidos e causando vários transtornos.

Isto posto, sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar dos munícipes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO ROMÃO**  
Vereador- PCdoB